

Proc. 10.870/40

(CP-88/41)

GOS/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal solicita a este Conselho autorização para transferir Rs. 1:500\$000 (um cento e quinhentos mil reis) da sub-consignação "Médicos Estranhos" para a de "Substituições e Férias", ambas subordinadas ao título "Serviço Médico - Pessoal Variável", de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que ao pedido nada há que opôr, de vez que o pagamento vai ser feito - ao que se alega - a funcionários substitutos e não aos substituídos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a transferência pretendida, ciente a Caixa de que não poderá empregar a referida importância para pagamento de férias não gozadas, o que contrariaria a jurisprudência deste Conselho.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em / /

Publicado no Diário Oficial em

7/3/41